



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2024, NA 55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN, Titular, e RAPHAEL JACOB BROLIO, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/02/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729, de 16/01/1989.  
1.2 Data da instalação: 11/12/1990.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	15/10/2012	SIM
Juiz Auxiliar	Desde	
RAPHAEL JACOB BROLIO	21/08/2023	

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOSE CARLOS ZAMBOLLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	15/10/2012
SANDRA SHIZUE MAEDA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/07/2012
NEUSA HARUMI NAKANISHI	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º	20/06/2012
MARCIA MARIA DE BASTOS TEIXEIRA	AJ	---	28/11/2012
ANDRE LUIS MARQUES DE CASTRO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	30/04/2015
ALESSANDRO DA SILVA	AJ	CALCULISTA	15/02/2017
FATIMA MARIA DA CONCEICAO SILVA	TJ	---	29/09/2020
VICTOR DE ALENCAR DELGADO	TJ	---	05/07/2022
MIRIAM ROSE GOULART	AJ	---	19/01/2023
THAÍS HELENA ROSA TORRICELLI GALORO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	21/08/2023
EMILY SABINO PAVÃO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º	16/10/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	875°	85°
20 - out/2021 a set/2022	890°	93°
21 - jan/2022 a dez/2022	889°	99°
22 - jan/2022 a dez/2022*	880°	96°
23 - abr/2022 a mar/2023	937°	115°
24 - jul/2022 a jun/2023	954°	126°
25 - out/2022 a set/2023	414°	52°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,316	4938	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,373	4658	2,33
21 - jan/2022 a dez/2022	0,275	4620	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,275	5052	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,677	4903	4,76
24 - jul/2022 a jun/2023	0,302	4820	3,77
25 - out/2022 a set/2023	0,132	3719	1,61

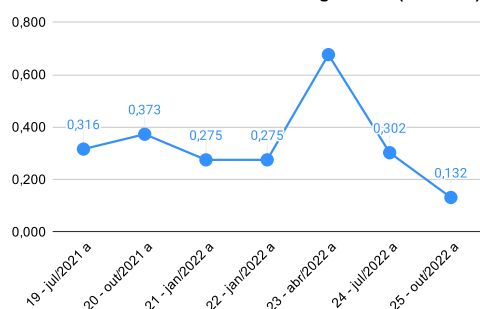
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

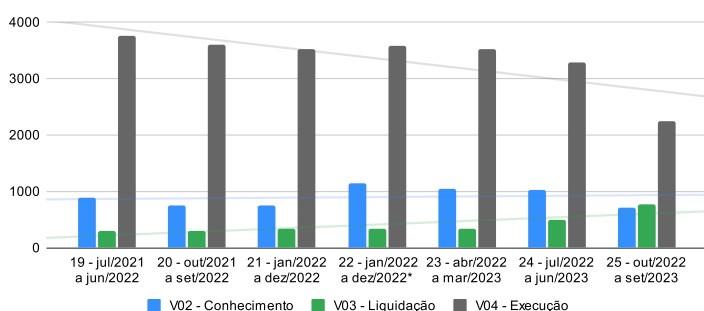
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	883	299	3756
20 - out/2021 a set/2022	753	308	3597
21 - jan/2022 a dez/2022	755	337	3528
22 - jan/2022 a dez/2022*	1140	337	3575
23 - abr/2022 a mar/2023	1040	345	3518
24 - jul/2022 a jun/2023	1028	498	3294
25 - out/2022 a set/2023	708	768	2243

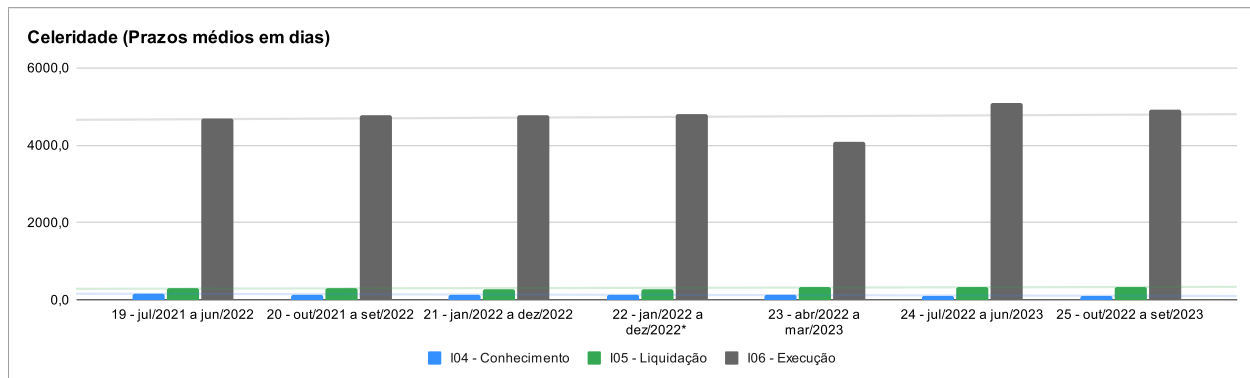
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



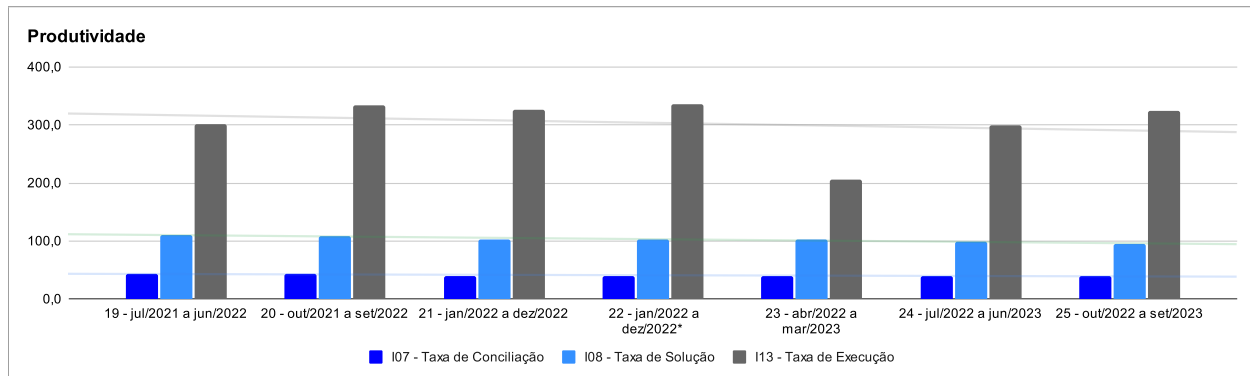
I02 - Pendentes



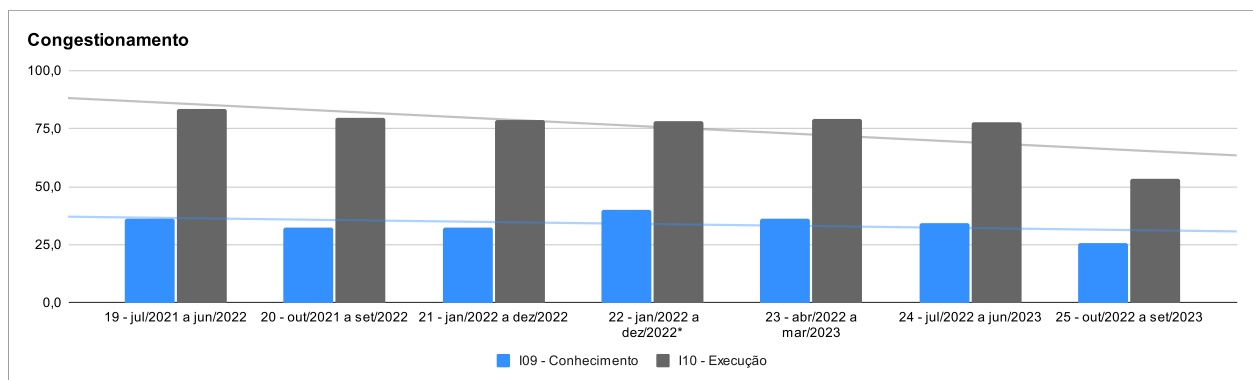
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	159,9	301,0	4687,1
20 - out/2021 a set/2022	146,2	315,0	4784,0
21 - jan/2022 a dez/2022	134,8	284,8	4783,3
22 - jan/2022 a dez/2022*	134,8	287,1	4796,4
23 - abr/2022 a mar/2023	127,0	336,6	4077,3
24 - jul/2022 a jun/2023	115,2	345,8	5079,7
25 - out/2022 a set/2023	108,4	329,2	4910,3
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	44,1	111,0	301,4		
20 - out/2021 a set/2022	42,4	108,7	334,3		
21 - jan/2022 a dez/2022	40,1	102,2	325,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,1	102,2	334,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	40,4	103,0	206,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	40,4	99,1	299,3		
25 - out/2022 a set/2023	39,1	95,4	323,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	789	1789	1612	215	648
20 - out/2021 a set/2022	761	1795	1651	204	682
21 - jan/2022 a dez/2022	685	1709	1673	217	706
22 - jan/2022 a dez/2022*	686	1709	1673	218	730
23 - abr/2022 a mar/2023	703	1739	1689	241	498
24 - jul/2022 a jun/2023	688	1702	1718	284	850
25 - out/2022 a set/2023	649	1660	1740	398	1288



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	36,4		83,6	
20 - out/2021 a set/2022	32,1		79,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	32,4		78,5	
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,1		78,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	36,0		79,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	34,3		77,9	
25 - out/2022 a set/2023	25,6		53,2	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1544	883	738	3756
20 - out/2021 a set/2022	1593	753	913	3597
21 - jan/2022 a dez/2022	1574	755	965	3528
22 - jan/2022 a dez/2022*	1703	1140	984	3575
23 - abr/2022 a mar/2023	1848	1040	928	3518
24 - jul/2022 a jun/2023	1966	1028	934	3294
25 - out/2022 a set/2023	2054	708	1971	2243



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	207,5		421,7		
20 - out/2021 a set/2022	250,6		435,0		
21 - jan/2022 a dez/2022	253,9		428,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	268,7		471,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	252,4		414,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	263,6		392,9		
25 - out/2022 a set/2023	365,9		268,3		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1544	738	11	883	3756
20 - out/2021 a set/2022	1593	913	10	753	3597
21 - jan/2022 a dez/2022	1574	965	10	755	3528
22 - jan/2022 a dez/2022*	1703	984	10	1140	3575
23 - abr/2022 a mar/2023	1848	928	11	1040	3518
24 - jul/2022 a jun/2023	1966	934	11	1028	3294
25 - out/2022 a set/2023	2054	1971	11	708	2243

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/02/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	118	30/01/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	3	23/02/2024
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	5	09/02/2024
Conclusão ao magistrado	254	19/01/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	159	10/11/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	196	09/11/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	32	13/12/2023
Elaborar sentença	85	24/08/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	1	06/10/2023
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	37	24/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	79	24/01/2024
Recebimento de instância superior	3	24/02/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	50	20/12/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	19	21/02/2024
<b>Total geral</b>	<b>1.041</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.168	07/03/2017
Aguardando audiência	345	08/02/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	2.870	13/10/2021
Aguardando prazo	822	29/09/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	9.935	18/02/2020
Arquivo definitivo	5.244	28/07/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	0	---
<b>Total geral</b>	<b>20.384</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 55a Vara		674	1.262	1.936	34,81%	12
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 55a Vara		592	1.311	1.903	31,11%	4
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 55a Vara	2023	1.804	13	1.817	1.790	450	1.597
São Paulo - 55a Vara	2024	122	0	122	59	510	1.673
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	123	0	123	80	768	1.849
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	121	0	121	83	781	1.852

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	06/05/2024 (71 dias)	7	8	8	7	---	30
Una (rito sumaríssimo)	23/04/2024 (58 dias)	5	4	6	6	---	21
Instrução	30/04/2024 (65 dias)	1	1	1	2	---	5
Conciliação em conhecimento	30/04/2024 (65 dias)	1	2	1	2	---	6
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	14/03/2024 (18 dias)	---	---	---	1	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	15/03/2024 (19 dias)	---	---	---	---	3	3
Julgamento com conclusão para julgamento	22/03/2024 (26 dias)	---	---	---	---	9	9
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>14</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>62</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
38	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Juiz Auxiliar	NÃO	SIM (alt. sexta)	SIM	SIM	SIM (alt. terça)

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
EDIVANIA BIANCHIN PANZAN	313	615	928	33,73%
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	336	622	958	35,07%
RACHEL WERNER	10	15	25	40,00%
RAMON MAGALHAES SILVA	15	10	25	60,00%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
EDIVANIA BIANCHIN PANZAN	265	609	874	30,32%
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	229	460	689	33,24%
RAPHAEL JACOB BROLIO	98	242	340	28,82%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	33	6	0
RAPHAEL JACOB BROLIO	37	53	14

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/01/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	5
Cartas Precatórias devolvidas	19
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	374	09/05/2023	292	456,3	448,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	112	17/11/2023	100	147,0	152,6
- Demais ritos	262	09/05/2023	292	309,3	295,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	101	14/11/2017	2.294	234,8	265,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	44	22/06/2023	248	75,0	67,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	0	---	---	0,0	0,0
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>519</b>	<b>14/11/2017</b>	<b>2.294</b>	<b>766,2</b>	<b>781,0</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 782; em 31/12/2021, 612; em 31/12/2022, 505; em 30/06/2023, 463.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	4	17/01/2024	39	9,0	7,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	40	03/07/2023	237	54,6	36,4

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	12	05/10/2023	143	38,0	31,5
Recursos Ordinários pendentes de remessa	92	06/05/2022	660	99,7	95,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	34	13/09/2023	165	49,9	40,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	15/12/2023	72	4,7	4,7
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	06/02/2024	19	1,4	1,7
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	19	30/10/2023	118	3,4	2,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 81 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	456	19/04/2017	2.503	377,7	358,2
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	28	05/12/2022	447	43,1	40,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	1773	01/02/2023	389	569,6	503,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	26	23/09/2023	155	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 25/02/2024)

Há 28 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	11,3	7,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1	29/01/2024	27	220,7	146,1

## 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 28/02/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	6	28/02/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	1	28/02/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	116	01/04/2020

## 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 28/02/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	106,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	85,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	99,1%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 04/03/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001415-48.2023.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 01/03/2024, consoante audiência UNA realizada em 08/02/2024, id. 4ae67df. Foi registrada na parte final da Ata de Audiência a participação de todos de forma presencial. A instrução processual foi encerrada. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 21/02/2024, a reclamada apresentou manifestação à defesa e documentos à contestação da reconvenção, id. 2070a9b.
<b>Determinação</b>	<b>No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001379-06.2023.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído na pauta de julgamento do dia 15/03/2024, consoante decisão proferida em 24/02/2024, id. 84824b3. A instrução processual foi encerrada. Em 04/03/2024 foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 04/03/2024, juntada de petição da reclamada, id. 35c6a98.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001614-70.2023.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído em pauta de audiência de encerramento de instrução para o dia 14/03/2024, conforme audiência UNA realizada em 14/12/2023, id. 478a471. Houve a produção de prova oral e determinação de realização de prova pericial. O perito foi devidamente intimado via sistema. Foi registrada na parte final da Ata de Audiência a participação de todos de forma presencial. Em 02/02/2024, apresentação do laudo pericial. Últimos andamentos: Em 09/02/2024, manifestação da reclamada de concordância com o laudo e, em 16/02/2024, decurso do prazo do reclamante para manifestar-se acerca do laudo.
<b>Determinação</b>	<b>Considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da pericia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001829-39.2023.5.02.0704</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo incluído em pauta de audiência UNA para o dia 19/03/2024, conforme despacho de 18/12/2023, id. 0559530. Trata-se de processo 100% Digital. Último andamento: Em 08/01/2024, a reclamada juntou procuração e documentos, id. 811ec32.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

**8.2 Processos em fase de execução**

<b>Processo</b>	<b>1001349-89.2022.5.02.0609</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 01/11/2022, id. bca6084. A executada não foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face da reclamada: SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD e ARISP. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 14/08/2023, id. 27be5f4, foi julgado procedente. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na atuação do processo. Convênios eletrônicos realizados em face do sócio: SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, INFOJUD-DOI e ARISP. O sócio executado não foi inscrito no BNDT. Em 20/11/2023, a reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução, id. 44clee7. Último andamento: Em 05/12/2023, a reclamante indicou bens à penhora, id. 2580b90.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos devedores no BNDT e providenciar andamento do feito.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001120-98.2021.5.02.0081</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Fundação Casa, cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 13/07/2023, id. 14f4ebd, com registro correto da decisão no Pje. Em 30/10/2023, foi expedido ofício precatório e, em 06/11/2023, foi expedido ofício de requisição de pequeno valor (RPV). Em 15/01/2024, foi autuada a respectiva Requisição de Pagamento, id. b70012f. Último andamento: Em 29/02/2024, foi proferido despacho determinando o sobrestamento do feito para aguardar o pagamento da RPV.

<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000454-44.2022.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 17/01/2023, id. 2a79855. A executada não foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face da executada: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, ARISP e SERASAJUD. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 28/07/2023, id. 2395809, foi julgado procedente. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. O sócio executado não foi inscrito no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face do sócio: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB, ARISP e SERASAJUD. Em 31/01/2024, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução, id.5c09b3e. Último andamento: Em 02/02/2024, o autor apresentou manifestação, id.6f6893e.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro dos executados no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000275-76.2023.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 11/12/2023, id. f7875ca, com registro correto da decisão no Pje. Em 27/12/2023, a reclamada comprovou o pagamento do valor integral da execução diretamente ao reclamante, id. 34f66ad. Em 29/01/2024, o reclamante apresentou manifestação acerca do cumprimento da obrigação pela reclamada, id. 32a0b20. Último andamento: Em 05/02/2024, proferida sentença de quitação da execução e arquivamento do feito, id. e64203c.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000649-92.2023.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 16/10/2023, id. 5374ed9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Últimos andamentos: Em 19/02/2024, intimação dirigidas às partes para ciência da sentença dos embargos de declaração opostos da reclamada, id. 8b97f7c, e interposição de Recurso Ordinário pela 1ª reclamada em 01/03/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000596-48.2022.5.02.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Em 23/10/2023, o exequente interpôs Agravo de Petição. Em 27/10/2023, a executada interpôs Agravo de Petição. A decisão exarada em 27/10/2023, id. aac62b3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição da executada. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou somente a admissibilidade do Agravo de Petição da executada. Inexiste valor incontroverso ao reclamante. Último andamento: Em 09/01/2024, a reclamada apresentou renúncia de procuração, id. 55449c6.
<b>Determinação</b>	<b>No Sistema PJe, deverá o feito ser levado à conclusão para que se decida sobre os requisitos de admissibilidade do Agravo de Petição do exequente, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

#### 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria na decisão id. 3582494 da CorOrd 0000768-93.2023.2.00.0502, todas as determinações específicas foram cumpridas.

#### 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

11.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho **de documentos relacionados ao STF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.14 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

11.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.16 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000127-71.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN, Titular, RAPHAEL JACOB BROLIO, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, JOSE CARLOS ZAMBOLLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Domingues dos Santos Baraldi** - Técnico Judiciário (Secretaria).

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Corregedor Regional

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**  
Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

55ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001830-50.2023.5.02.0081	11/12/2023 00:00:00	76
1001614-70.2023.5.02.0055	14/12/2023 00:00:00	73
1000933-03.2023.5.02.0055	30/01/2024 00:00:00	26
1001256-42.2022.5.02.0055	07/02/2024 00:00:00	18
1001415-48.2023.5.02.0055	08/02/2024 00:00:00	17
1001197-20.2023.5.02.0055	16/02/2024 00:00:00	9



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001203-71.2017.5.02.0076	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2017	2294
1000332-02.2020.5.02.0055	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/07/2020	1319
1001570-85.2022.5.02.0055	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/02/2023	380
1001600-23.2022.5.02.0055	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/03/2023	356
1001832-35.2022.5.02.0055	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/05/2023	293
1001256-42.2022.5.02.0055	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2023	247
1000547-07.2022.5.02.0055	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	13/12/2023	23

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)***Foram identificados 34 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000047-04.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/04/2023	319
1000252-33.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	298
1000733-89.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/05/2023	292
1000908-87.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/06/2023	250
1000682-82.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/07/2023	226
1000691-44.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/07/2023	226
1001128-85.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/07/2023	214
1001179-96.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/08/2023	205
1001202-42.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	08/08/2023	201
1001034-40.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	193
1001312-41.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/08/2023	184
1000987-66.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	179
1001079-44.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	167
1001111-49.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2023	164
1001197-20.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	158
1001314-11.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2023	157
1001484-80.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/09/2023	152
1001490-87.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/09/2023	151
1001510-78.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/10/2023	147
1001517-70.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/10/2023	146
1001535-91.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/10/2023	143
1000659-39.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	139
1000933-03.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	139
1001282-06.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	139
1001400-79.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/10/2023	139
1001565-29.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/10/2023	138
1001252-68.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2023	138
1001585-20.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/10/2023	135
1001595-64.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/10/2023	132
1001284-73.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	132
1001330-62.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	132
1001650-15.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/10/2023	123
1001657-07.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/10/2023	122
1001660-59.2023.5.02.0055	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/10/2023	121

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
 (fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Foram identificados 26 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000913-46.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/07/2023	237
1000576-57.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/07/2023	220
1001126-52.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/07/2023	213
1000576-57.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/08/2023	208
1001126-52.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/08/2023	201
1001074-56.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/08/2023	200
1001074-56.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/08/2023	185
0035400-31.2000.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/09/2023	160
0198500-84.2008.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/09/2023	149
0001420-39.2013.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/10/2023	146
1000765-35.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/10/2023	145
1000965-42.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/10/2023	144
1001183-70.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/10/2023	139
1000163-44.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/10/2023	132
1000776-64.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/10/2023	131
1000965-42.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/10/2023	131
1000163-44.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/10/2023	122
1000765-35.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/10/2023	118
1001328-63.2021.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/11/2023	116
1000405-03.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/11/2023	114
1000732-45.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/11/2023	109
1000967-80.2020.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/11/2023	93
0001876-23.2012.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/11/2023	90
1000877-43.2018.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/11/2023	87
1000877-43.2018.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2023	72
1000389-49.2022.5.02.0055	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/12/2023	68

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

**Foram identificados 5 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000179-61.2023.5.02.0055	Embargos de declaração pendentes	05/10/2023	143
1001506-41.2023.5.02.0055	Embargos de declaração pendentes	24/10/2023	124
1001353-08.2023.5.02.0055	Embargos de declaração pendentes	31/10/2023	117
1001445-83.2023.5.02.0055	Embargos de declaração pendentes	14/12/2023	73
0001076-63.2010.5.02.0055	Embargos de declaração pendentes	10/01/2024	46

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)***Foram identificados 17 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0000473-48.2014.5.02.0055	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	30/10/2023	118
0002271-15.2012.5.02.0055	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	30/10/2023	118
0202600-10.1993.5.02.0055	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	17/11/2023	100
0001322-59.2010.5.02.0055	Agravos de Petição pendentes de remessa	13/09/2023	165
0183800-74.2006.5.02.0055	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/10/2023	138
1000180-56.2017.5.02.0055	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/10/2023	138
1000596-48.2022.5.02.0055	Agravos de Petição pendentes de remessa	23/10/2023	125
1000596-48.2022.5.02.0055	Agravos de Petição pendentes de remessa	27/10/2023	121
1000151-98.2020.5.02.0055	Agravos de Petição pendentes de remessa	30/10/2023	118
1000199-23.2021.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	06/05/2022	660
1000916-64.2023.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	29/09/2023	149
1000649-92.2023.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	13/10/2023	135
1001761-33.2022.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	27/10/2023	121
1001125-33.2023.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	17/11/2023	100
1001154-83.2023.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	23/11/2023	94
1001457-97.2023.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	24/11/2023	93
1000337-19.2023.5.02.0055	Recursos Ordinários pendentes de remessa	26/11/2023	91

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 81 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0000274-26.2014.5.02.0055	04/10/2021
0020400-44.2007.5.02.0055	07/06/2023
0273700-73.2003.5.02.0055	10/07/2023
0000056-61.2015.5.02.0055	19/07/2023
1000742-31.2018.5.02.0055	20/07/2023
0068200-68.2007.5.02.0055	27/07/2023
1000812-77.2020.5.02.0055	28/07/2023
0001303-77.2015.5.02.0055	08/08/2023
1000188-28.2020.5.02.0055	17/08/2023
0000448-69.2013.5.02.0055	22/08/2023
1001236-27.2017.5.02.0055	24/08/2023
0247400-84.1997.5.02.0055	25/08/2023
1000162-69.2016.5.02.0055	25/08/2023
0000340-69.2015.5.02.0055	31/08/2023
1000651-72.2017.5.02.0055	01/09/2023
1000948-31.2017.5.02.0071	01/09/2023
0001944-07.2011.5.02.0055	08/09/2023
0208700-24.2006.5.02.0055	13/09/2023
1000067-05.2017.5.02.0055	26/09/2023
0147600-54.1995.5.02.0055	30/09/2023
1000952-19.2017.5.02.0055	03/10/2023
0322600-29.1999.5.02.0055	04/10/2023
0000076-52.2015.5.02.0055	07/10/2023
1000715-72.2023.5.02.0055	07/10/2023
0191400-59.2000.5.02.0055	09/10/2023
1002115-34.2017.5.02.0055	09/10/2023
1000385-85.2017.5.02.0055	10/10/2023
1002154-31.2017.5.02.0055	10/10/2023
1001074-56.2022.5.02.0055	12/10/2023
1000215-18.2019.5.02.0064	16/10/2023
0000784-05.2015.5.02.0055	18/10/2023
0002026-38.2011.5.02.0055	18/10/2023
1000157-08.2020.5.02.0055	19/10/2023
0199100-91.1997.5.02.0055	23/10/2023
0252200-09.2007.5.02.0055	23/10/2023
1000081-57.2015.5.02.0055	23/10/2023
1000276-71.2017.5.02.0055	23/10/2023
0002337-29.2011.5.02.0055	24/10/2023
0000092-06.2015.5.02.0055	30/10/2023
0046000-33.2008.5.02.0055	30/10/2023
1001674-87.2016.5.02.0055	30/10/2023
1000412-70.2019.5.02.0064	31/10/2023
1000775-57.2019.5.02.0064	31/10/2023
0001420-39.2013.5.02.0055	01/11/2023
1000682-19.2022.5.02.0055	05/11/2023
1000648-78.2021.5.02.0055	06/11/2023
1001120-98.2021.5.02.0081	06/11/2023
0002872-84.2013.5.02.0055	07/11/2023
1000681-68.2021.5.02.0055	08/11/2023
0034000-60.1992.5.02.0055	09/11/2023
1000903-02.2022.5.02.0055	09/11/2023
1000953-04.2017.5.02.0055	09/11/2023
1000120-20.2016.5.02.0055	10/11/2023
1001584-74.2019.5.02.0055	10/11/2023
0031800-36.1999.5.02.0055	11/11/2023
1000179-71.2017.5.02.0055	11/11/2023
1000591-31.2019.5.02.0055	13/11/2023
0000605-71.2015.5.02.0055	14/11/2023
1001542-43.2023.5.02.0715	14/11/2023
1001189-14.2021.5.02.0055	16/11/2023
1000495-74.2023.5.02.0055	17/11/2023
0001561-87.2015.5.02.0055	19/11/2023
0198500-84.2008.5.02.0055	19/11/2023
0002400-15.2015.5.02.0055	20/11/2023
1001349-89.2022.5.02.0609	20/11/2023
0002047-14.2011.5.02.0055	21/11/2023
0002311-26.2014.5.02.0055	21/11/2023
0000606-32.2010.5.02.0055	22/11/2023
0161000-86.2005.5.02.0055	23/11/2023
1000046-53.2022.5.02.0055	23/11/2023

1000789-63.2022.5.02.0055	23/11/2023
0000772-64.2010.5.02.0055	24/11/2023
0001039-94.2014.5.02.0055	24/11/2023
0228900-04.1996.5.02.0055	24/11/2023
1001311-95.2019.5.02.0055	24/11/2023
0282400-28.2009.5.02.0055	25/11/2023
1001162-07.2016.5.02.0055	25/11/2023
1001624-51.2022.5.02.0055	26/11/2023
0002382-33.2011.5.02.0055	27/11/2023
0199500-42.1996.5.02.0055	27/11/2023
0258600-10.2005.5.02.0055	27/11/2023



**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)*

Foram identificados 219 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0073400-90.2006.5.02.0055	19/04/2017	2503
0000562-37.2015.5.02.0055	29/05/2017	2463
1000050-95.2019.5.02.0055	28/01/2019	1854
0001200-70.2015.5.02.0055	05/06/2019	1726
1002183-81.2017.5.02.0055	19/06/2019	1712
1000331-22.2017.5.02.0055	12/09/2019	1627
1001613-32.2016.5.02.0055	09/10/2019	1600
0002030-07.2013.5.02.0055	23/12/2019	1525
0002307-91.2011.5.02.0055	23/12/2019	1525
1002285-40.2016.5.02.0055	18/05/2020	1378
1000422-69.2020.5.02.0003	01/07/2020	1334
1000674-13.2020.5.02.0055	17/07/2020	1318
1000833-17.2019.5.02.0046	04/02/2021	1116
1000592-16.2019.5.02.0055	04/03/2021	1088
1001848-96.2016.5.02.0055	04/06/2021	996
1001095-66.2021.5.02.0055	25/08/2021	914
1001629-43.2020.5.02.0605	09/11/2021	838
1001017-09.2020.5.02.0055	12/01/2022	774
1000077-73.2022.5.02.0055	25/01/2022	761
1000851-11.2020.5.02.0076	11/02/2022	744
1000197-19.2022.5.02.0055	23/02/2022	732
1001523-48.2021.5.02.0055	21/03/2022	706
1000444-97.2022.5.02.0055	24/04/2022	672
1000465-73.2022.5.02.0055	03/05/2022	663
1000597-33.2022.5.02.0055	09/05/2022	657
1000434-53.2022.5.02.0055	11/05/2022	655
1000499-48.2022.5.02.0055	26/05/2022	640
1000724-05.2021.5.02.0055	27/05/2022	639
1001578-04.2018.5.02.0055	31/05/2022	635
1000743-74.2022.5.02.0055	02/06/2022	633
1000696-03.2022.5.02.0055	06/06/2022	629
1000775-79.2022.5.02.0055	05/07/2022	600
1000153-34.2021.5.02.0055	11/07/2022	594
1000883-11.2022.5.02.0055	12/07/2022	593
1000891-85.2022.5.02.0055	12/07/2022	593
1000929-97.2022.5.02.0055	13/07/2022	592
1000941-14.2022.5.02.0055	13/07/2022	592
1000970-64.2022.5.02.0055	18/07/2022	587
1000981-93.2022.5.02.0055	19/07/2022	586
1001398-17.2020.5.02.0055	28/07/2022	577
1000354-53.2021.5.02.0046	29/07/2022	576
1000744-30.2020.5.02.0055	03/08/2022	571
0002345-98.2014.5.02.0055	05/08/2022	569
1001027-10.2022.5.02.0079	08/08/2022	566
1001161-12.2022.5.02.0055	17/08/2022	557
1001136-96.2022.5.02.0055	24/08/2022	550
1000727-23.2022.5.02.0055	29/08/2022	545
1000895-25.2022.5.02.0055	29/08/2022	545
1001007-91.2022.5.02.0055	29/08/2022	545
1001127-37.2022.5.02.0055	29/08/2022	545
1001207-98.2022.5.02.0055	29/08/2022	545
1001450-76.2021.5.02.0055	02/09/2022	541
1001242-29.2020.5.02.0055	14/09/2022	529
1001399-58.2022.5.02.0046	06/10/2022	507
1001449-57.2022.5.02.0055	13/10/2022	500
1001346-50.2022.5.02.0055	17/10/2022	496
1000418-02.2022.5.02.0055	19/10/2022	494
1000590-41.2022.5.02.0055	19/10/2022	494
1000645-89.2022.5.02.0055	19/10/2022	494
1000692-63.2022.5.02.0055	19/10/2022	494
1000728-08.2022.5.02.0055	19/10/2022	494
1000947-21.2022.5.02.0055	19/10/2022	494
1001138-66.2022.5.02.0055	20/10/2022	493
1001148-13.2022.5.02.0055	20/10/2022	493
1001013-98.2022.5.02.0055	04/11/2022	478
1001586-39.2022.5.02.0055	17/11/2022	465
1001571-70.2022.5.02.0055	22/11/2022	460
1001560-28.2022.5.02.0706	25/11/2022	457
1001681-69.2022.5.02.0055	25/11/2022	457
1001677-32.2022.5.02.0055	30/11/2022	452

1000818-50.2021.5.02.0055	01/12/2022	451
1001686-91.2022.5.02.0055	01/12/2022	451
1001735-35.2022.5.02.0055	12/12/2022	440
1001754-41.2022.5.02.0055	12/12/2022	440
1001150-80.2022.5.02.0055	09/01/2023	412
1001170-71.2022.5.02.0055	09/01/2023	412
1000633-75.2022.5.02.0055	10/01/2023	411
1001797-75.2022.5.02.0055	10/01/2023	411
1001137-81.2022.5.02.0055	11/01/2023	410
1001075-41.2022.5.02.0055	12/01/2023	409
1001135-14.2022.5.02.0055	12/01/2023	409
1001811-59.2022.5.02.0055	12/01/2023	409
1000051-41.2023.5.02.0055	20/01/2023	401
1001096-56.2018.5.02.0055	31/01/2023	390
1001277-18.2022.5.02.0055	31/01/2023	390
1001633-13.2022.5.02.0055	31/01/2023	390
1001687-12.2022.5.02.0044	01/02/2023	389
1001565-63.2022.5.02.0055	03/02/2023	387
1001617-59.2022.5.02.0055	09/02/2023	381
1001627-06.2022.5.02.0055	09/02/2023	381
1000269-40.2021.5.02.0055	10/02/2023	380
1001222-67.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001276-33.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001290-17.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001320-52.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001360-34.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001366-41.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001372-48.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001420-07.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001572-55.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001618-44.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001622-81.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001628-88.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001629-73.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001630-58.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001790-83.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1001807-22.2022.5.02.0055	13/02/2023	377
1000178-76.2023.5.02.0055	15/02/2023	375
1001578-96.2021.5.02.0055	16/02/2023	374
1000029-80.2023.5.02.0055	28/02/2023	362
1000059-18.2023.5.02.0055	28/02/2023	362
1000243-71.2023.5.02.0055	28/02/2023	362
1001405-09.2020.5.02.0055	03/03/2023	359
1000126-80.2023.5.02.0055	07/03/2023	355
1001542-20.2022.5.02.0055	15/03/2023	347
1000363-17.2023.5.02.0055	21/03/2023	341
1000361-47.2023.5.02.0055	24/03/2023	338
1000362-32.2023.5.02.0055	28/03/2023	334
1000710-48.2020.5.02.0607	13/04/2023	318
1000503-51.2023.5.02.0055	17/04/2023	314
1000879-71.2022.5.02.0055	20/04/2023	311
0000033-18.2015.5.02.0055	25/04/2023	306
1001169-23.2021.5.02.0055	28/04/2023	303
1000356-59.2022.5.02.0055	09/05/2023	292
1000593-59.2023.5.02.0055	09/05/2023	292
1001311-61.2020.5.02.0055	11/05/2023	290
1000462-94.2017.5.02.0055	12/05/2023	289
1000179-61.2023.5.02.0055	18/05/2023	283
1000405-66.2023.5.02.0055	19/05/2023	282
1000565-91.2023.5.02.0055	19/05/2023	282
1000704-43.2023.5.02.0055	19/05/2023	282
1000705-28.2023.5.02.0055	19/05/2023	282
1000660-24.2023.5.02.0055	22/05/2023	279
1000666-31.2023.5.02.0055	22/05/2023	279
1000077-15.2018.5.02.0055	23/05/2023	278
1000385-75.2023.5.02.0055	23/05/2023	278
1000187-38.2023.5.02.0055	25/05/2023	276
1000486-15.2023.5.02.0055	25/05/2023	276
1000737-33.2023.5.02.0055	26/05/2023	275
1000700-06.2023.5.02.0055	01/06/2023	269
1000728-71.2023.5.02.0055	02/06/2023	268
1000768-53.2023.5.02.0055	02/06/2023	268
1000751-17.2023.5.02.0055	05/06/2023	265
1001282-74.2021.5.02.0055	05/06/2023	265
1000375-31.2023.5.02.0055	06/06/2023	264
1000817-94.2023.5.02.0055	12/06/2023	258
1000851-69.2023.5.02.0055	12/06/2023	258

1000158-85.2023.5.02.0055	16/06/2023	254
1000176-43.2022.5.02.0055	16/06/2023	254
1000620-76.2022.5.02.0055	20/06/2023	250
1000810-49.2016.5.02.0055	22/06/2023	248
1000919-19.2023.5.02.0055	23/06/2023	247
1000698-41.2020.5.02.0055	25/06/2023	245
1000748-62.2023.5.02.0055	27/06/2023	243
1000772-90.2023.5.02.0055	27/06/2023	243
1000354-55.2023.5.02.0055	29/06/2023	241
1000745-10.2023.5.02.0055	29/06/2023	241
1000857-76.2023.5.02.0055	04/07/2023	236
1000887-14.2023.5.02.0055	04/07/2023	236
1000962-53.2023.5.02.0055	04/07/2023	236
1001572-31.2017.5.02.0055	04/07/2023	236
1000654-17.2023.5.02.0055	05/07/2023	235
1000891-51.2023.5.02.0055	05/07/2023	235
1000903-65.2023.5.02.0055	05/07/2023	235
1000993-73.2023.5.02.0055	05/07/2023	235
1000875-97.2023.5.02.0055	06/07/2023	234
1000021-06.2023.5.02.0055	07/07/2023	233
1000203-26.2022.5.02.0055	07/07/2023	233
1000980-74.2023.5.02.0055	07/07/2023	233
1000196-97.2023.5.02.0055	10/07/2023	230
1000881-07.2023.5.02.0055	10/07/2023	230
1000923-98.2023.5.02.0720	10/07/2023	230
1000222-66.2021.5.02.0055	11/07/2023	229
1000151-93.2023.5.02.0055	12/07/2023	228
1000680-49.2022.5.02.0055	12/07/2023	228
1001347-06.2020.5.02.0055	12/07/2023	228
1000352-22.2022.5.02.0055	14/07/2023	226
1000798-25.2022.5.02.0055	14/07/2023	226
1001061-23.2023.5.02.0055	17/07/2023	223
1000695-81.2023.5.02.0055	20/07/2023	220
1001585-88.2021.5.02.0055	20/07/2023	220
1000945-17.2023.5.02.0055	21/07/2023	219
1001063-90.2023.5.02.0055	21/07/2023	219
1001566-48.2022.5.02.0055	21/07/2023	219
1000230-72.2023.5.02.0055	23/07/2023	217
1000320-80.2023.5.02.0055	23/07/2023	217
1000379-68.2023.5.02.0055	23/07/2023	217
1000380-53.2023.5.02.0055	23/07/2023	217
1000398-79.2020.5.02.0055	24/07/2023	216
1001093-28.2023.5.02.0055	24/07/2023	216
1000452-40.2023.5.02.0055	26/07/2023	214
1000454-49.2019.5.02.0055	26/07/2023	214
1000794-85.2022.5.02.0055	26/07/2023	214
1000918-52.2022.5.02.0707	26/07/2023	214
1000570-21.2020.5.02.0055	27/07/2023	213
1000601-70.2022.5.02.0055	27/07/2023	213
1000849-07.2020.5.02.0055	27/07/2023	213
1001085-51.2023.5.02.0055	27/07/2023	213
1001058-39.2021.5.02.0055	28/07/2023	212
1000278-65.2022.5.02.0055	01/08/2023	208
1001165-59.2016.5.02.0055	01/08/2023	208
1000509-58.2023.5.02.0055	02/08/2023	207
1000559-84.2023.5.02.0055	02/08/2023	207
1000870-33.2020.5.02.0006	02/08/2023	207
1000966-90.2023.5.02.0055	03/08/2023	206
1001152-60.2016.5.02.0055	03/08/2023	206
1000367-54.2023.5.02.0055	07/08/2023	202
1001171-22.2023.5.02.0055	07/08/2023	202
1001179-14.2023.5.02.0050	09/08/2023	200
1001206-79.2023.5.02.0055	10/08/2023	199
1000394-37.2023.5.02.0055	17/08/2023	192
1001359-20.2020.5.02.0055	17/08/2023	192
1002066-90.2017.5.02.0055	18/08/2023	191
1000109-15.2021.5.02.0055	21/08/2023	188
1001009-27.2023.5.02.0055	23/08/2023	186
1000016-81.2023.5.02.0055	24/08/2023	185
1000299-07.2023.5.02.0055	25/08/2023	184
1001239-69.2023.5.02.0055	25/08/2023	184
1001659-11.2022.5.02.0055	25/08/2023	184

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

Foram identificados 13 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001035-98.2018.5.02.0055	05/12/2022	447
1000674-13.2020.5.02.0055	22/03/2023	340
1000604-64.2018.5.02.0055	03/04/2023	328
1001261-35.2020.5.02.0055	04/04/2023	327
1001735-35.2022.5.02.0055	12/05/2023	289
1000483-94.2022.5.02.0055	27/05/2023	274
1001477-30.2019.5.02.0055	13/06/2023	257
1001017-09.2020.5.02.0055	21/06/2023	249
1001207-98.2022.5.02.0055	21/06/2023	249
1000275-86.2017.5.02.0055	04/07/2023	236
1001242-29.2020.5.02.0055	11/07/2023	229
1001541-35.2022.5.02.0055	08/08/2023	201
1000743-74.2022.5.02.0055	10/08/2023	199

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/02/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 25/02/2024)***Foram identificados 26 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002484-21.2012.5.02.0055	23/09/2023	155
1000626-49.2023.5.02.0055	27/09/2023	151
1001133-15.2020.5.02.0055	10/10/2023	138
1001323-07.2022.5.02.0055	20/10/2023	128
1001103-82.2017.5.02.0055	22/10/2023	126
0000852-91.2011.5.02.0055	30/10/2023	118
1001337-54.2023.5.02.0055	02/11/2023	115
1001195-50.2023.5.02.0055	05/11/2023	112
1001262-15.2023.5.02.0055	05/11/2023	112
1000233-27.2023.5.02.0055	14/11/2023	103
0001737-66.2015.5.02.0055	15/11/2023	102
1001214-56.2023.5.02.0055	15/11/2023	102
0001610-36.2012.5.02.0055	16/11/2023	101
1000325-05.2023.5.02.0055	16/11/2023	101
1000822-19.2023.5.02.0055	16/11/2023	101
1000811-87.2023.5.02.0055	16/11/2023	101
1001255-23.2023.5.02.0055	16/11/2023	101
0000021-09.2012.5.02.0055	17/11/2023	100
1001291-36.2021.5.02.0055	17/11/2023	100
1000741-70.2023.5.02.0055	19/11/2023	98
1001223-18.2023.5.02.0055	21/11/2023	96
1000003-29.2016.5.02.0055	22/11/2023	95
1000675-32.2019.5.02.0055	23/11/2023	94
1001156-53.2023.5.02.0055	23/11/2023	94
1000032-10.2023.5.02.0710	25/11/2023	92
1000523-94.2023.5.02.0070	25/11/2023	92

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 25/02/2024)

Há 28 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001031-95.2017.5.02.0055	00136/2022	Estadual	20/01/2022	766
0269800-72.2009.5.02.0055	03527/2022	Municipal	23/03/2022	704
1001283-30.2019.5.02.0055	03981/2022	Estadual	29/03/2022	698
1001237-41.2019.5.02.0055	11676/2022	Estadual	30/08/2022	544
1000939-83.2018.5.02.0055	07451/2023	Estadual	12/04/2023	319
0001385-79.2013.5.02.0055	07740/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07742/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07743/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07744/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07745/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07746/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07747/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07748/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07750/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07751/2023	Estadual	14/04/2023	317
0001385-79.2013.5.02.0055	07752/2023	Estadual	14/04/2023	317
1001067-69.2019.5.02.0055	15542/2023	Estadual	10/07/2023	230
1001362-04.2022.5.02.0055	17246/2023	Estadual	27/07/2023	213
0002132-92.2014.5.02.0055	18319/2023	Estadual	09/08/2023	200
1001592-51.2019.5.02.0055	18318/2023	Estadual	09/08/2023	200
1000157-08.2020.5.02.0055	18531/2023	Estadual	14/08/2023	195
0001087-92.2010.5.02.0055	19838/2023	Municipal	31/08/2023	178
0000292-13.2015.5.02.0055	21039/2023	Estadual	18/09/2023	160
1000542-24.2018.5.02.0055	21136/2023	Estadual	19/09/2023	159
0074100-95.2008.5.02.0055	21882/2023	Estadual	29/09/2023	149
0231900-07.1999.5.02.0055	23679/2023	Estadual	20/10/2023	128
1000477-58.2020.5.02.0055	23615/2023	Municipal	20/10/2023	128
1000157-08.2020.5.02.0055	23764/2023	Estadual	23/10/2023	125